



**PROJETO DE LEI N° , DE 2024**  
**(Do Sr. Fernando Monteiro)**

Cria a Rota Turística do Cangaço, nos estados de Sergipe, Alagoas e Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º.** Cria a Rota Turística do Cangaço, nos estados de Sergipe, Alagoas e Pernambuco, voltado para os segmentos de turismo de lazer, ecoturismo, cultura e história.

**Art. 2º.** Fica criada a Rota Turística do Cangaço, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos municípios de Canindé do São Francisco e Poço Redondo, no estado da Sergipe, nos municípios de Piranhas e Delmiro Gouveia , no estado de Alagoas, e no município de Serra Talhada, no estado de Pernambuco.

**Parágrafo único.** Integrarão a Rota Turística do Cangaço os municípios eventualmente criados em decorrência do desmembramento ou da fusão de municípios relacionados no caput deste artigo.

**Art. 3º.** A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística do Cangaço receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



\* C D 2 4 1 9 6 3 3 6 7 4 0 0 \*



## JUSTIFICATIVA

O Nordeste brasileiro tem uma intrínseca ligação com a história do Cangaço, não somente por ter sido em suas terras que Virgulino Ferreira da Silva (Lampião), Maria Gomes de Oliveira (Maria Bonita) e integrantes do movimento nasceram, mas por ser no Nordeste toda a constituição de um legado.

A Rota Turística do Cangaço inicia-se na cidade de Piranhas onde ficou nacionalmente conhecida após ser palco da exposição das cabeças de Lampião e de Maria Bonita, o casal de cangaceiros mais famoso do país. Da pequenina e histórica cidade, partiu o bando encarregado de preparar a emboscada para matar Lampião e sua trupe. O passeio pela Rota do Cangaço refaz justamente esse trajeto feito na década de 30.

Partindo de Piranhas, os turistas descem o rio até o povoado de Entre Montes, onde apreciam o artesanato local. Depois, partem para o Cangaço Eco Parque, onde almoçam e podem mergulhar no rio São Francisco. Em seguida, começam a trilha (cerca de 700 m) que leva até a Grota de Angicos, local onde Lampião foi morto.

Já a inclusão de Serra Talhada, no Estado de Pernambuco, à Rota Turística do Cangaço, é essencial para ampliar a representatividade histórica e cultural da iniciativa. Serra Talhada é o berço de Virgulino Ferreira da Silva, conhecido como Lampião, figura central do cangaço e símbolo da cultura nordestina.

O município possui patrimônios únicos, como o Museu do Cangaço e o Sítio Passagem das Pedras, fundamentais para a compreensão desse



\* C D 2 4 1 9 6 3 3 6 7 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Fernando Monteiro - PP/PE

Apresentação: 12/12/2024 15:07:15.253 - MESA

PL n.4860/2024

fenômeno histórico. Além disso, Serra Talhada se destaca por suas manifestações culturais, como festivais, literatura de cordel e tradições orais, que enriquecem a herança imaterial da região.

Neste sentido, acreditamos que a criação da Rota Turística do Cangaço, nos termos aqui propostos, em muito contribuirá para dotar esses Municípios dos instrumentos de fortalecimento do turismo local, ao mesmo tempo em que os tornarão conhecidos em todo o Brasil, estimulando a demanda turística por seus atrativos.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Brasília, de de 2024

## **Deputado Fernando Monteiro**



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 243 | CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5243/3243 | dep.fernandomonteiro@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241963367400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Monteiro

